

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 392, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 215/2016/CPL/PMPI, de 30.06.16,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores HUDSON LIMA XAVIER – Tenente-Coronel QOPM, Matrícula 014079-1 e HENLEY DAVIDSON SAMPAIO MENEZES – Major PM, Matrícula 080766-4, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do

CONTRATO Nº 019/2016 - CPL/PMPI, Procedimento Administrativo nº AA.028.1.005770/16-PMPI, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016-CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, CNPJ Nº **57.494.031/0001-54**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL BÉLICO – MUNIÇÃO LETAL**, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 393, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;



CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 219/2016/CPL/PMPI, de 06.07.16,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o **Tenente-Coronel LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO**, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores **MARCELLO ANDERSON MELO BUONAFINA** – Capitão QOPM, Matrícula 0125062-Xe **ANTÔNIO DE SENA SILVA** – Capitão QOEPM, Matrícula 011587-8, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, **CONTRATO Nº 025/2016** – CPL/PMPI, com a empresa **INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ Nº 13.015.273/0001-51, no valor de R\$ 210.490,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e noventa reais) e do **CONTRATO Nº 026/2016** – CPL/PMPI, com a empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, CNPJ Nº 00.489.297/0001-09, no valor de R\$ 25.766,00 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais), referente ao **Pregão Presencial nº 02/2014 – SETRE/PI**, que tem como objeto o fornecimento de **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 394, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Exoneração de Oficial para a função de Chefe da Divisão de Transferência para a Inatividade da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, e Ofício nº 147/2016-DGP, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar da função de Chefe da Divisão de Transferência para a Inatividade da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (**DGP/PMPI**), o Capitão **QEOPM FRANCISCO DIMAS FÉLIX DA CRUZ**, RGPM 108225932-4.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 395, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Designação de Oficial para a função de Chefe da Divisão de Transferência para a Inatividade da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, e Ofício nº 147/2016-DGP, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão de Transferência para a Inatividade da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (**DGP/PMPI**), o 1º Tenente **QEOPM AGOSTINHO MODESTO DE ARAÚJO FILHO**, RGPM 101.031.784-8.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 222



PORTARIA DDPR Nº 065/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de pedido de férias apresentado pelo Dr. Francisco Cardoso Jales, titular da Defensoria Pública de José de Freitas, conforme Memorando NDP-JF nº. 05/2016, datado de 31 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPR Nº 062/2016, que concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Dr. Francisco Cardoso Jales, titular da Defensoria Pública de José de Freitas, prevista para o período de 01 a 30 de junho de 2016;

Art. 2º. REVOGAR a Portaria DDPR Nº 063/2016, que designava a Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras – PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de José de Freitas, pelo período de 30 (trinta) dias, de 1º a 30 de junho de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 066/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO o impedimento do Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, para atuar em favor de Cecília Leda Caldas Pereira Silva na audiência designada para 07/06/2016 no Juizado Especial Cível de Parnaíba-PI, onde tramita o Processo nº 0010832-12.2016.818.0081;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, contida no Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, a qual designa a 1ª Defensoria Pública de Parnaíba como substituta natural da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da Lei Complementar Federal nº 080/94, que garante a atuação de Defensores Públicos distintos quando houver interesses antagônicos ou colidentes entre assistidos; e

CONSIDERANDO que compete à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades dos Defensores Públicos Regionais, conforme art. 28, I da Lei Complementar Estadual nº 059/05;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Marcos Antonio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, para atuar nos autos do Processo nº 0010832-12.2016.818.0081, que tramita no Juizado Especial Cível de Parnaíba-PI, especialmente na audiência designada para ocorrer dia 07 de junho de 2016. Em caso de eventual impedimento ou impossibilidade deste, de já, designo o substituto natural, Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba, haja vista colidência de defesa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 03 de junho de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 067/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que a assistida CECÍLIA LEDA CALDAS PEREIRA SILVA habilitou advogado particular nos autos do Processo nº. 0010832-12.2016.818.0081, no dia 06 de junho de 2016, às 16h03min, evento nº. 31, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria DDPR Nº 066/2016, que DESIGNAVA extraordinariamente o Dr. Marcos Antonio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, para atuar nos autos do Processo nº 0010832-12.2016.818.0081, que tramita no Juizado Especial Cível de Parnaíba-PI, especialmente na audiência designada para ocorrer dia 07 de junho de 2016, e em caso de eventual impedimento ou impossibilidade deste, de já, designo o substituto natural, Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba, haja vista colidência de defesa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 07 de Junho de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 068/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. Lívia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionados em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 04 a 23 de agosto de 2016; e

2ª etapa: de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 069/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** atestado médico apresentado pela Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª e 5ª Defensoria Pública de Picos-PI, no dia 13 de junho de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 070/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o resultado do concurso inserido na ata da Sessão Pública de Remoção de Defensores Públicos, realizada no dia 20 de maio de 2016, publicada no DOE nº. 098, do dia 25 de maio de 2016, aliado ao pedido de renovação de perícia médica objeto do Processo Administrativo nº. 1900/2016, apresentado pela Defensora Pública Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, bem como, da greve por tempo indeterminado dos médicos peritos do IAPEP e, por fim, em razão do princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o resultado do edital vinculado ao Memo-circular nº 014/2016 – DDPR;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II - PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Altos-PI, a partir de 13 de junho de 2016 ate ulteriores deliberações.

**PORTARIA DDPN Nº 071/2016**

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 029/2016-CGP, que concede licença maternidade à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, no período de 26 de fevereiro a 23 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida em favor da substituta natural nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.002756-6, que determina a lotação da impetrante Dra. Gisela Mendes Lopes na Comarca de Teresina – PI, proferida pelo Desembargador Relator Dr. Edvaldo Pereira de Moura;

CONSIDERANDO o resultado do edital vinculado ao Memo-circular nº 014/2016 – DDPN;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da Defensoria Pública de Luzilândia - PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina - PI, no período de 13 de junho até 24 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 072/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento do titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano em razão da decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.002756-6, que determina a lotação do impetrante Dr. Jeiko Leal Hohmann Brito na Comarca de Teresina – PI, proferida pelo Desembargador Relator Dr. Edvaldo Pereira de Moura;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, contida no Anexo II, da Portaria GDFG nº 164/2014, a qual designa a 1ª Defensoria Pública de Floriano como substituta natural da 4ª Defensoria Pública de Floriano;

CONSIDERANDO o resultado do edital vinculado ao Memo-circular nº 014/2016 – DDPN;

RESOLVE:

DESIGNAR Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, a partir de 13 de junho de 2016 até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 13 de junho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 073/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido verbal conjuntos dos Defensores Públicos Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II e substituta da Defensoria Pública de Altos e Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI, para atuar, em auxílio, na Sessão do Tribunal Popular do Juri da Comarca de Altos-PI, designada para o dia 16 de Junho de 2016, no Processo nº 0000748-58.2014.8.18.0036, em favor do Réu: ANTONIO CARDOSO MARTINS.

PORTARIA DDPN Nº 074/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 082/2016-GCGDF que concede 02 (dois) dias de folga compensatória, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense, à Dra. Lívia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI; e

CONSIDERANDO a PORTARIA DDPN Nº 068/2016 que concede à Dra. Lívia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos seguintes períodos:

1ª etapa: de 02 a 23 de agosto de 2016; e

2ª etapa: de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 075/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDFG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas entre os dias 04 de julho a 02 de agosto de 2016

PORTARIA DDPN Nº 076/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA DDPN Nº 075/2016 que concede ao Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI;

CONSIDERANDO a PORTARIA CGPNº. 009/2016 que concede à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, licença maternidade de 180 dias, no período de 08 de janeiro a 05 de julho de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luis Corrêa-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de Piracuruca-PI, sem prejuízo de suas atividades, no período compreendido entre os dias 06 de julho a 02 de agosto de 2016

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 14 de Junho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 077/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 073/2016, datada de 14 de junho do corrente ano, que designa o **Dr. Jefferson Calume de Oliveira**, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI, para atuar, em auxílio, na Sessão do Tribunal Popular do Juri da Comarca de Altos-PI, designada para o dia 16 de Junho de 2016, no Processo nº 0000748-58.2014.8.18.0036, em favor do Réu: ANTONIO CARDOSO MARTINS.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 15 de Junho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 078/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pelo Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, no período de 21 a 24 de junho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 21 de junho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 079/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pelo Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, a partir de 24 de junho de 2016, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de junho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 080/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração do segundo período de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI, referente ao período aquisitivo de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 018/2016.

Art. 2º. ALTERAR o segundo período de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, passando de 11 a 20 de julho de 2016 para **04 a 13 de julho de 2016**.

PORTARIA DDPN Nº 081/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Francisco Cardoso Jales à 2ª Defensoria Pública Itinerante;

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria DDPN nº 019/2016, no tocante a segunda etapa substituição do Dr. Francisco Cardoso Jales, na Defensoria Pública de Barras-PI, prevista para o período de 11 a 20 de julho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 082/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO alteração do segundo período de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI, referente ao período aquisitivo de 2015, conforme Portaria DDPN nº 080/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Barras-PI, no período de 04 a 13 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 24 de junho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 083/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN nº 201/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, no período de 04 a 13 de julho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 084/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDFG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 085/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN nº 084/2016;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia, titular da 5ª Defensoria Pública de Picos-PI, conforme Portaria GDPG nº 251/2016, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Picos-PI, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de junho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 086/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO deferimento do pedido conjunto de alteração de substituição na Defensoria Pública de Piracuruca-PI, apresentado pelos Defensores Públicos, Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI e Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, conforme Memorando Conjunto nº 01/2016-DPNPPIR e 1ª DPEPI, objeto do Processo Administrativo nº 02225/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN Nº 076/2016 que designa a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de Piracuruca-PI, sem prejuízo de suas atividades, no período compreendido entre os dias 06 de julho a 02 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 087/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pelo Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 088/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro à 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, conforme Portaria GDPG nº 264/2016; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN Nº 058/2016, que designa o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro para substituir na Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 18 a 27 de julho de 2016;
2ª etapa: de 08 a 17 de setembro de 2016; e
3ª etapa: de 09 a 18 de janeiro de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 089/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Wênia da Silva Moura, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, através da Portaria DDPN nº 057/2016;

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro à 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, conforme Portaria GDPG nº 264/2016; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, conforme Portaria GDPG nº 255/2016, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 18 a 27 de julho de 2016;
2ª etapa: de 08 a 17 de setembro de 2016; e
3ª etapa: de 09 a 18 de janeiro de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 090/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o termo final da licença maternidade concedida à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, em 05 de julho de 2016, conforme Portaria nº 009/2016-CCG;

CONSIDERANDO a requisição de gozo da terceira etapa de férias, referente ao período aquisitivo de 2014, da Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, suspensa através da Portaria DDPN nº 011/2016; e

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2014, no período de 06 a 15 de julho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 091/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói à 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, conforme Portaria GDPG nº 266/2016; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria DDPN Nº 055/2016, que designa a Dra. Dayana Sampaio Mendes para substituir na Defensoria Pública de Luzilândia-PI, no tocante as seguintes etapas:

2ª etapa: de 16 a 25 de novembro de 2016; e
3ª etapa: de 11 a 20 de abril de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 092/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói à 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, conforme Portaria GDPG nº 266/2016;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública, Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, possui férias deferidas nos termos da Portaria DDPN nº 054/2016;

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Robert Rios Magalhães Júnior à 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, conforme Portaria GDPG nº 267/2016; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, nas seguintes etapas:
2ª etapa: de 16 a 25 de novembro de 2016; e
3ª etapa: de 11 a 20 de abril de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 093/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói à 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, conforme Portaria GDPG nº 266/2016; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria DDPN Nº 040/2016, que designa a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói para substituir na Defensoria Pública de Pedro II-PI, no tocante as seguintes etapas:
2ª etapa: de 07 a 16 de dezembro de 2016; e
3ª etapa: de 09 a 18 de janeiro de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 094/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que a Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, possui férias deferidas nos termos da Portaria DDPN nº 039/2016;

CONSIDERANDO a remoção da Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa à Defensoria Pública de Luzilândia-PI, conforme Portaria GDPG nº 265/2016; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Pedro II-PI, nas seguintes etapas:
2ª etapa: de 07 a 16 de dezembro de 2016; e
3ª etapa: de 09 a 18 de janeiro de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 095/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, através da Portaria DDPN Nº 044/2016; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, conforme Portaria GDPG nº 250/2016, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 30 de junho de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 096/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionados em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 18 de julho a 1º de agosto de 2016; e
2ª etapa: de 09 a 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 097/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, através da Portaria DDPN nº 096/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período de 09 a 23 de janeiro de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 098/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, conforme Portaria GDPG nº 250/2016, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, no período de 04 a 12 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 1º de julho de 2016.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 0139/2016

Teresina, 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 060/2016-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30.11.2005, o tempo de serviço da Defensora Pública Dra. **Karla Araújo de Andrade Leite**, abaixo relacionado.

ORGÃO	CARGO	PERIODO	DIAS
Tribunal de Contas do Estado do Piauí	Assessor Jurídico	03/07/2006 a 18/05/2016	3.608
Total			3.608
Ou seja 9 anos 10 meses e 23 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 24 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 068/2016-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30.11.2005, o tempo de serviço da Defensora Pública Dra. **Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia**, abaixo relacionado.

ORGÃO	CARGO	PERIODO	DIAS
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Técnico Judiciário	17/01/2005 a 18/05/2016	4.140
Total			4.140
Ou seja 11 anos 04 meses e 05 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 06 de julho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 300

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Considerando a implantação do Software de Gestão Previdenciária – SISPREV WEB que tem por intuito gerenciar todo o sistema de previdência do Estado do Piauí;

Considerando que o SISPREV WEB está dentro da política de modernização de todo o sistema previdenciário do RPPS do Estado do Piauí;

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos para a aposentadoria e concessões de pensões dos beneficiários do RPPS;

Considerando a consolidação da Secretaria de Administração e Previdência, através de sua Superintendência de Previdência, como unidade gestora única de todo RPPS do Estado do Piauí;

Considerando que os Poderes Legislativo e Judiciário, e os órgãos autônomos Ministério Público e Tribunal de Contas firmaram Termo de Cooperação Técnica com escopo de confirmar a Secretaria de Administração e Previdência, através de sua Superintendência de Previdência, como unidade gestora única de todo RPPS do Estado do Piauí;

RESOLVE,

Art. 1º Instituir que a partir do dia 01 de julho de 2016 terá início a abertura e tramitação digital de todos os processos de concessão de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí (RPPS) através Software de Gestão Previdenciária – SISPREV WEB.

Art. 2º Na data prevista no *caput* todos os processos administrativos relacionados ao sistema previdenciário do RPPS do Piauí serão igualmente iniciados e tramitados através do SISPREV WEB.

Parágrafo único. São exemplos de processos administrativos relacionados ao RPPS:

- a) inclusão/exclusão de dependente indireto;
- b) inclusão/exclusão de filho (a) inválido (a) incapaz maior de 21 anos;
- c) contribuição previdenciária;
- d) isenção de imposto de renda;
- e) certidão de tempo de contribuição;
- f) declaração de dependente;
- g) declaração de uso de tempo na aposentadoria;
- h) declaração de averbação ou não do tempo de contribuição;
- i) restituição de descontos indevidos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário que não conflitarem com a presente Portaria.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Superintendência de Previdência - SEADPREV

Of. 2387



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1038/16 de 28 de junho de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.002305/16-07, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ALMIR RIBEIRO DA SILVA, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: I-D, Matrícula: 019124-8, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço no (a): Hospital Getúlio Vargas – H.G.V. - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
03/09/1980 a 13/10/1980	Servente	Construtora Mafrense Ltda
04/06/1984 a 31/08/1986	Zelador	Servi San Ltda
01/11/1986 a 01/12/1987	Zelador	Servi San Ltda

• **PORTARIA nº 1039/16 de 28 de junho de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.012603/15-06, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) Of. 450 MARIA DÊ FÁTIMA LIMA, Cargo: FÁRMACEUTICO, Classe: I-C, Matrícula: 178824-8, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço no (a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí - LACEN, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
13/11/1975 a 31/10/1996	Farmacêutico	Secretaria da Saúde do Piauí

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1709

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1028/16, de 28 de junho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015736/16-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) SEBASTIÃO GOMES PINTO, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 038736-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2001 a 31/12/2005, a partir de 08/06/2016 a 05/09/2016.

• **PORTARIA nº 1029/16, de 28 de junho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015736/16-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) SEBASTIÃO GOMES PINTO, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 038736-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2006 a 31/12/2010, a partir de 06/09/2016 a 04/12/2016.

• **PORTARIA nº 1030/16, de 28 de junho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016159/16-68, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ROSADE SOUSA MACEDO PEREIRA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042011-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 19/02/2006 a 18/02/2016, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• **PORTARIA nº 1031/16, de 28 de junho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016352/16-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) VÂNIA ANGÉLICA DE SOUSA E SOUZA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 223846-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/04/2009 a 12/04/2014, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1032/16, de 28 de junho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016075/16-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) SÔNIA MARIA RODRIGUES, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 018651-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 29/04/2009 a 28/04/2014, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de junho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1033/16, de 28 de junho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016197/16-49, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA RODRIGUES DE MORAIS NETA, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula: 041048-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Saúde Dr. Helvídio Nunes – Hugo Napoleão – Piauí, referente ao Quinquênio 26/01/2003 a 25/01/2008, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1034/16, de 28 de junho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016074/16-27, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) INACIA LIMA DE SOUSA ALVÊS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 019540-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• **PORTARIA nº 1035/16, de 23 de junho de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016156/16-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) ILTONHA MARIA SOARES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 159554-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 02/05/2001 a 01/05/2006, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1036/16, de 28 de junho de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016248/16-41, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 085753-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, referente ao Quinquênio 10/06/1986 a 09/06/1991, a partir de 20/06/2016 a 17/09/2016.

• **PORTARIA nº 1037/16, de 28 de junho de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016076/16-42, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a): MANOEL PINHEIRO LUCIO NETO, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-A, Matrícula: 242913-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, a partir de 02/07/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de junho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1650



EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1061/2016, de 30 de junho de 2016.** Lotar o servidor **Welton Albuquerque Barros**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 230271-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1744



PORTARIANº 053/2016 Teresina, 05 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/ DIRETORA GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições previstas no item V, do artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982,

RESOLVE:

I – **Averbar** o Tempo de Contribuição do Servidor desta Autarquia, **Francisco do Nascimento Galeno**, matrícula nº 026517-9, Cargo Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão “D” nos períodos em que trabalhou na Companhia de Mármore do Piauí – **COMAPI Estadual**, no cargo de Auxiliar Administrativo, cujo período de contribuição foi de **02/02/1976 a 30/09/1977**, **GASFINO LTDA particular**, no cargo de Auxiliar de Escritório, cujo período de Contribuição de **01/10/1977 a 20/06/1978** e na Companhia de Desenvolvimento do Piauí – **COMDEPI Estadual**, no cargo de Auxiliar Administrativo, período de **15/08/1978 a 30/04/1981** perfazendo um total de tempo aproveitado de **1.860** (Um mil, oitocentos e sessenta) **dias** correspondente a **05** (cinco) **anos**, **01** (um) **mês** e **05** (cinco) **dias**, conforme certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - **INSS** emitida em 14/04/2010.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE,
CIENTIFIQUE-SE.

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa
Secretária de Regularização Fundiária/
Diretora Geral do INTERPI

PORTARIANº 054/2016 Teresina, 05 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/ DIRETORA GERAL DO INTERPI, no uso de suas atribuições previstas no item V, do artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982,

RESOLVE:

I – **Averbar** o Tempo de Contribuição do Servidor desta Autarquia, **JUCIER VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 026572-1, Cargo Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”, no período em que trabalhou na empresa

Serviços de Assessoria LTDA – ME - SIRAC Particular, no cargo de Desenhista, cujo período de contribuição foi de **02/07/1979 à 10/08/1982**, perfazendo um total de **1.135** (Um mil, cento e trinta e cinco) **dias** conforme certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS** emitida em 01/07/2015.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE,
CIENTIFIQUE-SE.

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa
Secretária de Regularização Fundiária/
Diretora Geral do INTERPI
Of. 439



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº146/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **CONCEIÇÃO DE MARIADANTAS**, para exercer a função gratificada de Supervisão IV (DAI-7), na Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2016.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de junho de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº171/2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto nº 12.654 de 25 de junho de 2007, que regulamentou a Lei nº 5.562 de 08 de maio de 2006, instituindo o Fundo Penitenciário do Estado do Piauí – **FUNPESPI**;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GSJ/Nº83/2016 publicada no Diário Oficial do Estado dia 26 de abril de 2016, que nomeia a Comissão de Administração Fundo Penitenciário do Estado do Piauí – **FUNPESPI**;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um Coordenador Executivo do Fundo Penitenciário do Estado do Piauí – **FUNPESPI**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Fagner Martins de Santana**, de matrícula nº 258131-X, para a função de Coordenador Executivo do Fundo Penitenciário do Estado do Piauí – **FUNPESPI**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 04 de julho de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí
Of. 455



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 015-GDG/AN-16

Regulamenta o funcionamento do Plantão Policial Civil Metropolitano de Gênero em Teresina e dá outras providências.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no art.73 da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04 e:

CONSIDERANDO os valores supremos constantes do Preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil, o da construção de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, assegurando a todos (as) os (as) brasileiros(as) o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos;

CONSIDERANDO os postulados dos Tratados e Convenções Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos, notadamente a DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS; CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – 1994; PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS e PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 1.742, de 15.02.74 que aprova o Regulamento Geral da Secretaria de Segurança Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a implementação, há mais de dez anos, de uma Central de Flagrantes em Teresina incumbida da lavratura de Autos de Prisão em Flagrante Delito, Termos Circunstanciados de Ocorrência, além de outras medidas de natureza flagrancial;

CONSIDERANDO que nos últimos dez anos o cenário criminógeno envolvendo meninas, mulheres e segmento LGBT, orientou políticas de segurança pública no viés da criação de delegacias voltadas ao atendimento dessas vulnerabilidades, aumentando sobremaneira o volume de procedimentos policiais nessas áreas;

CONSIDERANDO a expansão da normatividade penal e processual penal pátrias voltadas para a proteção de pessoas entendidas por vulneráveis, impulsionando a adoção de protocolos e métodos de investigações próprios;

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração em razão da matéria das competências atribuídas à Central de Flagrantes por força da especificidade de tratamento que esses segmentos requerem, especialmente a violência baseada nas relações de gênero;

CONSIDERANDO a análise criminal resultante de estudo realizado pelo Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal – NUCEAC da Secretaria de Segurança Pública no ano de 2015;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, zelar pela eficiência das atividades policiais, proporcionando aos (às) Administrados (as) tratamento humanizado, comodidade, celeridade e acesso pleno ao serviço público;

RESOLVE:

1. **INSTITUIR**, no âmbito da Central de Flagrantes de Teresina, o **PLANTÃO POLICIAL CIVIL METROPOLITANO DE GÊNERO** composto por policiais civis, cuja coordenação geral caberá a um (a) delegado (a) de polícia, designado (a) por ato do Delegado (a) Geral de Polícia Civil, em escala por ele

(a) definida e convalidada pelo Delegado (a) Geral da Polícia Civil.

2. **ESTABELECER** os limites da competência material e territorial do Plantão Policial Civil Metropolitano de Gênero, da forma seguinte:

2.1. Competência Material:

a) Atuar em todas as situações flagranciais com notações de violência baseada no gênero, em face de meninas, mulheres, travestis e transexuais mulheres, considerando o disposto no art.2º da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - “Convenção de Belém do Pará”;

b) Adotar metodologia de atuação policial e/ou procedimentos que se amoldem às questões de gênero a serem delineadas em instrumentos próprios associados à realidade empírica local e à legislação pertinente.

2.2. **Competência territorial:** a cidade de Teresina, considerando o desenho dos bairros instituído pela Prefeitura Municipal através da Lei nº. 4.423, de 16.07.13 e região metropolitana, de acordo com a Lei nº. 4.586, de 23.06.93.

3. DETERMINAR:

3.1 Ao Núcleo de Estatística e Análise Criminal – NUCEAC, da Secretaria de Segurança Pública, que promova a consolidação das estatísticas criminais com recorte de gênero a partir da atuação do mencionado plantão, considerando, dentre outras categorias, o perfil da vítima e do (a) agressor(a), as circunstâncias fáticas, georreferenciamento, conteúdos dos autos de prisão em flagrante delito, das medidas cautelares diversas da prisão, da reconhecimento visuográfica, dos relatórios psicossociais, dos laudos periciais, interrogatórios, oitivas da vítima e de testemunhas, além dos objetos e armas apreendidos.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
5. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de julho de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 427-GDG/2016

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **AILEY DE MOURA PASSOS**, Agente de Polícia Civil 2ª classe, mat. 047.215-8, oriundo do Instituto de Identificação, junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de Junho de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 428-GDG/2016**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDVALDO MACHADO DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil classe especial, mat. 009.700-4, oriundo do Instituto de Identificação, **junto à Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de Junho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 429-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ DE ALENCAR FERNANDES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 1ª classe, mat. 009.910-4, oriundo do Instituto de Identificação, **junto à Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de Junho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 430-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 027-GD/AN-2015, que estabelece o cronograma de férias da Polícia Civil do Estado do Piauí durante o ano de 2016;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DALMIR JOSÉ DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.436-4, oriundo da **POLINTER**, **junto à Delegacia da Mulher-Sudeste, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em caráter temporário, até dia 31 de Agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de Junho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 433-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 242, páginas 23-39, do dia 24/12/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.051-2, lotado no 1º DP de São Raimundo Nonato-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI**, pela comarca de Comarca de São Raimundo Nonato-PI e seus respectivos termos judiciais, pelo período de 02/07/2016 a 31/07/2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de julho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 434-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 242, páginas 23-39, do dia 24/12/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERDINANDO MARTINS ARAUJO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.844-7, lotado na Delegacia Regional de Oeiras-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Oeiras-PI** pelas comarcas de Oeiras-PI, Santa Cruz do Piauí-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 01/07/2016 a 10/07/2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de julho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 435-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 242, páginas 23-39, do dia 24/12/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **THIAGO DAMASCENO SOUSA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.060-1, lotado na Delegacia de Simplicio Mendes-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Oeiras-PI**, pelas comarcas de Oeiras-PI, Santa Cruz do Piauí-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 11/07/2016 a 15/07/2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de julho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 436-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 242, páginas 23-39, do dia 24/12/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.048-2, titular da Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI**, pelo período de 01/07/2016 a 05/07/2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de julho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 438-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARA LUCIA NUNES AGUIAR**, Agente de Polícia Civil, mat. 108.459-3, oriunda do 04º Distrito Policial, **junto à Central de Inquéritos, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Julho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 439-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Eduardo Gomes Pereira no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "T" do Edital 001/2012, lotado atualmente na Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção impetrado pelo servidor **EDUARDO GOMES PEREIRA**, para a Regional de Canto do Buriti-PI, a qual faz parte do Grupo "T" do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a carência de efetivo policial nas cidades que compõe a Regional de Canto do Buriti-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **EDUARDO GOMES PEREIRA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.098-9, oriundo da Delegacia do 1º Distrito Policial de São Raimundo Nonato-PI, junto a **Delegacia Regional de Canto do Buriti-PI, exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Colônia do Gurgueia-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de julho de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 1535

PORTARIANº 12.000-0208/GS/2016 Teresina (PI), 07 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 028/2016, de 07 de junho de 2016, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Piauí;

CONSIDERANDO, que esta Secretaria de Segurança Pública, tem representação no citado Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Piauí, de acordo com artigos 6º, 7º e 8º do Regimento Interno, que dispõe sobre os representantes do Governo;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** como representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Piauí, para o biênio de 2016 a 2018:

a) Titular: **DANIELA BARROS TAVARES DE MELO**, Delegada de Polícia Civil.
b) Suplente: **CASSANDRA DE MORAIS SOUSA NUNES**, Delegada de Polícia Civil.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 07 DE JULHO DE 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 732



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.001499/16-04,RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL	CARGO	Nº 002.515/2016	
		MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA	APC	130175-6	133,33
RILDO LOPES MENESES	APC	009384-0	133,33
HELENILO LOPES DE ARAUJO	APC	281462-5	133,33

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
____ DE ____ DE ____.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002260/16-10,RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	CARGO	Nº 4.617/2016	
		MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
NERENILSON ALVES DA CUNHA SILVA	APC	286807-5	100,00
VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	APC	290336-9	100,00
JOAO FRANCISCO BRAZ VAZ	APC	286601-3	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
____ DE ____ DE ____.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002259/16-09,RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL	CARGO	Nº 004.120/2016	
		MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
FERNANDO MARQUES DE FREITAS ARAGAO	APC	280279-1	100,00
NERENILSON ALVES DA CUNHA SILVA	APC	286807-5	100,00
DANILO NUNES LEAL	APC	286612-9	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
____ DE ____ DE ____.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002184/16-64,RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL	CARGO	Nº 004.329/2016-DH	
		MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ANTONIO LUCIDIO DE MELO PEREIRA	APC	245820-9	300,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
____ DE ____ DE ____.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002182/16-49,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 003.724/2016	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
CARLOS CESAR CAMELO DE CARVALHO	DPC	108603-X	562,50
MARCOS AURELIO CASTRO MASCARENHAS	APC	108458-5	562,50
LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	APC	108542-5	562,50
FRANCISCO JOSE FERREIRA NUNES	APC	009512-5	562,50
GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	DPC	245976-X	562,50
MARCELO MOURA DE OLIVEIRA	APC	009676-8	562,50
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	APC	086747-X	562,50
ZEFERINDO MARQUES ARAUJO NETO	APC	227248-2	562,50

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
____ DE ____ DE ____.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002181/16-36,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 004.207/2016	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ANDRE LUIZ DE CARVALHO	APC	286614-5	100,00
THIAGO SALES E SILVA	DPC	299055-5	100,00
FRANCISCO DEVID QUEIROZ	APC	216263-8	100,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
____ DE ____ DE ____.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.001904/16-03,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 000893/16	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
JOATTAN GONÇALVES DA SILVA	APC	108568-9	150,00
JOSIAS DE CARVALHO REGO	APC	230697-2	150,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
____ DE ____ DE ____.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nºAA.027.1.002393/16-31,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 004.561/2016	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
CHARLES DE HOLANDA PESSOA	DPC	299046-6	75,00
EDUARDO GOMES PEREIRA	APC	299098-9	75,00
NATANAEL MONTEIROPEREIRA	APC	299084-9	75,00
EDIMOM SARQUIS JEREISSA FILHO	APC	299110-1	75,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
____ DE ____ DE ____.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



Portaria N.º DGE/076/2016

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações denominadas: **Concorrência n.º 018/2016**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Eng.º FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** (membro), **Eng.º PAULO HENRIQUE ALVES DONASCIMENTO** (membro), **Eng.º DURVAL MENDES DE C. FILHO** (Suplente) e o **Eng.º OSMAN GOMES DA SILVA** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 018/2016** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TED, da Rodovia PI - 360, trecho: Entr.º PI - 236 (Hugo Napoleão) / São Gonçalo do Piauí, com 11,46 km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 07 de julho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI
Of. 399

Portaria N.º DGE/77/2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o DER/PI necessita promover as ações para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de ruas relacionadas no projeto integrante do processo administrativo nº 1916/2013, no Município de Parnaíba, Piauí, com extensão de 55.620,38 metros e que a obra em tela já está sendo acompanhada e fiscalizada pelo corpo técnico da Diretoria da Unidade de Engenharia do DER/PI,

RESOLVE,

TRANSFERIR da Diretoria da Unidade de Conservação e Manutenção do DER/PI - DUCM/DER/PI para a Diretoria da Unidade Engenharia deste DER/PI - DUEN/DER/PI, a responsabilidade de promover, através de seus técnicos, todas as ações técnicas e administrativas objetivando o acompanhamento e fiscalização das obras de Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas ruas no Município de Parnaíba, Piauí, com extensão de 55.620,38 metros, pertinente ao Contrato PJU - 45/2014 firmado entre o DER/PI e a empresa PAC ENGENHARIA LTDA, ficado, com efeito, a Procuradoria Jurídica desta Autarquia, autorizada a providenciar a modificação do referido contrato, através de termo aditivo, especificando, doravante, os poderes ora outorgados a aludida DUEN/DER/PI, para o efetivo cumprimento desta Portaria.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 06 de julho de 2016

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

CIENTE:

Portaria N.º DGE/78/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 31 da Lei Nº 6.846, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

RESOLVE

DESIGNAR os Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, a Agente de Execução e Financeira, **TERESA CRISTINA MARREIROS DE CARVALHO LEITE**, matrícula Nº 004997-2, Classe "C", Agente Administrativo **I, SILVANA CARLA NUNES NOBREGA**, matrícula 005206-0 e o Agente de Execução Contábil Orçamentário **CARLOS NASCIMENTO DO REGO**, matrícula nº 0051357, para integrem a Comissão Especial de Avaliação e Enquadramento a ser constituída pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, com o propósito de elaborar, o ao final dos trabalhos desenvolvidos, o relatório para submeter a homologação do Chefe do Poder Executivo, dispondo sobre o enquadramento dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí em qualquer dos cargos criados pela Lei Nº 6.846, de 24 de junho de 2016, publicada no DOE, edição Nº 125, do dia 05 de julho de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos desta Autarquia.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de julho de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI
Of. 400

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 014/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 036/2016, tendo em vista o disposto no Parag. 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica as empresas interessadas da interposição por empresa participante do certame referenciado de recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação na Ata de Julgamento concernente a Fase de Habilitação, realizada na data de 28 de junho de 2016 em curso e publicada em 29 de junho de 2016 no DOE e DOU. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Teresina (PI), 07 de julho de 2016.

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 018 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 10 (dez) de agosto de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TED, da Rodovia PI - 360, trecho: Entr.º PI - 236 (Hugo Napoleão) / São Gonçalo do Piauí, com 11,46 km de extensão. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 3.663.280,39 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av.

Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 07 de julho de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 399

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 107.455,62 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1773/2016.

Teresina, 08 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI
Of. 400

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 028/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2649/2012 – 10º vol.

OBJETO: Execução dos Serviços Remanescentes da Obra de Construção de um Elevado Rodoviário (Viaduto) com Rotatória sobre a BR-316/Avenida Miguel Rosa com Avenida Getúlio Vargas/BR-343, em Teresina-PI, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A

VALOR: R\$ 24.345.820,83 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 30 de junho de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino (Construtora Sucesso S/A).

Of. 110

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/045/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1916/13 – vol.5º

OBJETO: a modificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do referido contrato, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de diversas ruas no Município de Parnaíba, Piauí, com uma extensão de 55.620,38m, transferindo a responsabilidade do acompanhamento e fiscalização das obras citadas, para a Diretoria da Unidade de Engenharia. A vigência contratual permanece até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 07/07/2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Of. 111

Retificação do Extrato de Retificação do Primeiro Termo de Repactuação ao Contrato PJU nº 035/2013

Na publicação do DOE Nº 125, pág. 20, edição do dia 05.07.2016, onde se lê, valor: R\$ 71.837.073,59 (setenta e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), com o decréscimo de R\$ 8.149.198,37 (oito milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), leia-se, valor: Passará de R\$ 71.837.073,59 (setenta e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 63.687.875,22 (sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) com o decréscimo de R\$ 8.149.198,37 (oito milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

Teresina, 08 de julho de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral/DER/PI
Of. 112

Retificação do Extrato do Primeiro Termo de Repactuação ao Contrato PJU nº 036/2013

Na publicação do DOE Nº 126, pág. 13, edição do dia 06.07.2016, onde se lê, valor: R\$ 38.358.654,24 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) com decréscimo de R\$ 6.008.846,72 (seis milhões, oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), leia-se, valor: Passará de R\$ 38.358.654,24 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 32.349.807,52 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) com decréscimo de R\$ 6.008.846,72 (seis milhões, oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Teresina, 08 de julho de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral/DER/PI
Of. 113

Retificação do Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/016/2014

Na publicação do DOE Nº 112, pág. 22, edição do dia 16.06.2016, onde se lê, Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU 016/2014, leia-se: Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato PJU/016/2014.

Teresina, 06 de julho de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral/DER/PI
Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/16

PROCESSO: AA.900.1.030234/15-37. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA J. COELHO, CNPJ Nº 02.989.098/0001-87, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016-CPL/SESAPI. **OBJETO:**

A contratada executará para SESAPI, sob regime de empreitada por preço global, a "Execução da Obra de Reforma e Adequação das Agências Transfusionais, nos Municípios de São João do Piauí e São Raimundo Nonato- Pi- (Lote 5)". **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 41.976,40 (Quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados da data da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17139; Fonte de Recursos: 110. **DATADA ASSINATURA:** 08.06.2016.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde. JOSÉ COELHO FILHO – Pela Contratada.

Of. 1835



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO PUBLICAÇÃO
PREGÃO Nº 13/16 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.002116/16-38
ATA COM FORÇA CONTRATUAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA TRIAGEM NEONATAL FASES II E III, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Pregoeira da CPL/SESAPI

Data da Homologação: 05.07.2016

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	FABRICANTE/MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Reagentes para determinação qualitativa e quantitativa das hemoglobinas F, A, S, D, C e E, em amostras de recém-nascidos, coletados em papel filtro (sangue seco), através da metodologia HPLC (Cromatografia Líquida de Alta Performarce), totalmente automatizada, contendo: primers ou padrões, controles de F, A, S, D, C, E, tampões e de lavagem e eluição. Permitir interfaceamento com sistema picotador automático - geração de listas de trabalho - e com software de gestão laboratorial de modo bidirecional. Computador e software para gerenciamento dos dados dos pacientes. INSUMOS: 120.000 (cento e vinte mil) lancetas (micro lancetas para coleta de amostra sanguínea do teste do pezinho em recém-nascidos. Lamina com 2,0 mm de profundidade de acordo com (CLSI) /H4-A4, e 1,5 mm de largura, retrátil, acionada por contato, dispositivo de segurança após a punção, estéril, uso único e com nº de lote impresso no	TESTE	NORDELAB	Bio-Rad Laboratories	120.000	R\$ 9,90	R\$ 1.188.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	FABRICANTE/MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	produto) e 120.000 (cento e vinte mil) Papéis de Filtro (Cartão para Coleta de sangue, para identificação do recém-nascido, personalizado com logotipo do Governo do Estado do Piauí, identificação da SESAPI e do Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga", seguindo as normas estabelecidas pelo Clinical and Laboratory Standards Institute (CLSI).						
02	Reagentes para determinação qualitativa e quantitativa das hemoglobinas F, A, S, D, C e E, em amostras de recém-nascidos por papel filtro (sangue seco) ou de sangue total EDTA, para confirmatório de diagnóstico de Anemia Falciforme e outras hemoglobinopatias, através da metodologia HPLC (Cromatografia Líquida de Alta Performarce), com tempo de retenção superior de 3 min para cada amostra, metodologia totalmente automatizada, contendo: primers ou padrões, controles de F, A, S, D, C, E, tampões e de lavagem e eluição, com validade após a entrega de no mínimo 06 meses. Permitir interfaceamento com sistema picotador automático - geração de listas de trabalho - e com software de gestão laboratorial de modo bidirecional. Computador e software para gerenciamento dos dados dos pacientes. INSUMOS: 120.000 (cento e vinte mil)	TESTE	NORDELAB	Bio-Rad Laboratories	120.000	R\$ 11,20	R\$ 1.344.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	FABRICANTE/MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	lancetas (micro lancetas para coleta de amostra sanguínea do teste do pezinho em recém-nascidos. Lamina com 2,0 mm de profundidade de acordo com (CLSI) /H4-A4, e 1,5 mm de largura, retrátil, acionada por contato, dispositivo de segurança após a punção, estéril, uso único e com nº de lote impresso no produto) e 120.000 (cento e vinte mil) Papéis de Filtro (Cartão para Coleta de sangue, para identificação do recém-nascido, personalizado com logotipo do Governo do Estado do Piauí, identificação da SESAPI e do Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga", seguindo as normas estabelecidas pelo Clinical and Laboratory Standards Institute (CLSI).						
03	Reagente para determinação quantitativa da Imuno Tripsina Reativa (IRT), em amostras de recém-nascidos, coletados em papel filtro (sangue seco) através de metodologia fluorimetria totalmente automatizada, com validade após a entrega de no mínimo 06 meses, acondicionamento em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, procedência e registro do ministério da saúde. Computador e software para gerenciamento dos dados dos pacientes, curvas de calibração. Sistema de incubação e leitura automática em microplacas,	TESTE	DIAG Prime	PERKIN ELMER/ WALLAC	120.000	R\$ 16,70	R\$ 2.004.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	FABRICANTE/MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	para realização dos ensaios em picotes de papel filtro. Sistema automatizado de preparação da amostra - eluição e diluição. Permitir interfaceamento com sistema picotador automático - geração de listas de trabalho - e com software de gestão laboratorial de modo bidirecional. Permitir leitura de códigos de barras e identificação da posição das amostras nas Microplacas; INSUMOS: 120.000 (cento e vinte mil) lancetas (micro lancetas para coleta de amostra sanguínea do teste do pezinho em recém-nascidos. Lamina com 2,0 mm de profundidade de acordo com a NCLLS (CLSI)/H4-A4, e 1,5 mm de largura, retrátil, acionada por contato, dispositivo de segurança após a punção, estéril, uso único e com nº de lote impresso no produto) e 120.000 (cento e vinte mil) Papéis de Filtro (Cartão para Coleta de sangue, para identificação do recém-nascido, personalizado com logotipo do Governo do Estado do Piauí, identificação da SESAPI e do Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga", seguindo as normas estabelecidas pelo Clinical Laboratory Standards Institute (CLSI) de Vilanova, P.A., USA.)						
VALOR TOTAL R\$ 4.536.000,00							

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
1	NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	04.040.450/0001-69	20.086.776-8	SERGIO	(84) 3611-1912
2	DIAGPRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	02.016.542/0001-88	85.846.779	LEANDRO	(21) 3326-4950



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 11/2016 – CPL/SESAPI. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA: ITEM 1 - ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO PARA A CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÕES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS E ITEM 2 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225KV PARA DEMANDA DA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÕES DO HGV, EM TERESINA – PP. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17139; FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: 26/07/2016 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Publique-se:
Teresina (PI), 06 de julho de 2016.

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016 – CPL/SESAPI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SESAPI. TIPO: Menor Preço. Adjudicação por lote. DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOlhIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/07/2016 às 13h00min; LIMITE ACOlhIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/07/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2016 às 08h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/07/2016 às 09h00h.; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Publique-se:
Teresina (PI), 06 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1826



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	DATA	FUNDAMENTO LEGAL
85/2016	Aquisição de cadeira de rodas para banho	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 210,00	21/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
86/2016	Aquisição de material hospitalar (tira reativa para análise de glicose)	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.650,00	20/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

87/2016	Prestação de serviços de manutenção de equipamentos (máquina de lavar)	JEAN CARLOS MORAES SILVA (HOSPTEC)	R\$ 500,00	23/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
88/2016	Aquisição de material gráfico (blocos diversos para anotações)	CINTIA NOGUEIRA DANTAD (GRÁFICA E ED. REALCE)	R\$ 4.198,00	23/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
89/2016	Aquisição de material de limpeza e higiene	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	R\$ 6.649,00	27/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
90/2016	Aquisição de material de limpeza e higiene	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA	R\$ 4.170,00	27/06/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 3223-3226-18-7513 – Fax 7

Teresina (PI), 06 de julho de 2016.

Gerlane da Costa e Silva
Presidente da CPL/H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H.A.A.

Of. 292

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Valor (R\$)	Vigência	Assinatura
19/2016	05º	Contrato Temporário	Dispensa	MARIA FRATYELLE CARVALHO AZEVEDO	1.700,00	03 meses	30/06/2016
20/2016	05º	Contrato Temporário	Dispensa	JÉSSICA DOS SANTOS SOARES	1.700,00	03 meses	30/06/2016
21/2016	05º	Contrato Temporário	Dispensa	RAQUELUZIA DE GALIZA	1.700,00	03 meses	30/06/2016
22/2016	05º	Contrato Temporário	Dispensa	TERESA CRISTINA DA SILVA	880,00	03 meses	30/06/2016
23/2016	05º	Contrato Temporário	Dispensa	LUIZ VALÉRIO DA SILVA	880,00	03 meses	30/06/2016

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina – PI. Telefone: (86) 3223-7513 – Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 06 de julho de 2016.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H. A. A.

Gerlane da Costa e Silva
Presidente da CPL do H.A.A.

Of. 293



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa ENGECON – ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor de R\$ 2.095.690,73 (Dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e noventa reais, setenta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 136/2015.

Teresina (PI), 01 de julho de 2016.
Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 136/2015;
Concorrência: nº 003/2015;
Contrato: nº 025/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGECON – ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de construção do sistema adutor litoral – 2ª etapa, no Estado do Piauí;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI)/12/16/17;
Valor: R\$ 2.095.690,73 (Dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e noventa reais, setenta e três centavos);
Prazo de Vigência: 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias;
Prazo de Execução: 420 (quatrocentos e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 05/07/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego Filho, pela empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 2.502.008,17 (Dois milhões, quinhentos e dois mil, oito reais e dezessete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 176/2015.

Teresina (PI), 01 de julho de 2016.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 176/2015;
Concorrência: nº 004/2015;
Contrato: nº 024/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Av. Domingos Furo, no trecho: Rua Maria Vitória / Av. Raimundo Alves Pereira, com 757,80m de extensão, no município de Cocal-PI;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI)/12/16;
Valor: R\$ 2.502.008,17 (Dois milhões, quinhentos e dois mil, oito reais e dezessete centavos);
Prazo de Vigência: 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato;
Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 05/07/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

Of. 679

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATO: CONTRATO Nº 35/2016 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI.

CONTRATADA: Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli.

OBJETO: **Serviços de implantação e pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente da Rodovia de Ligação, trecho: Entroncamento Rodovia THE-120 (Estrada da Usina Santana) / Rodoanel de Teresina, com 740,0 m de extensão.**

VALOR: R\$ 1.356.476,24.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.07.2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1180, Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR: 00/16/17.

DATA DE ASSINATURA: 06.07.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Leandro Machado Paçô (pela Contratada).

ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 30/2016/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS

CONTRATADA: Sérgio Lopes Netto.

OBJETO: Autorização para a prestação do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, no serviço alternativo, em caráter precário, a ser operado com as seguintes características:
Nº da linha: 03.05.285; Cidade de origem: Picos; Cidade de Destino: Alagoinha; Via: BR-316.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.

DATA DE ASSINATURA: 06.07.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) Sérgio Lopes Netto (pela Contratada).

Of. 480



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização de festa julina, o “11º Arraiá da Região da Grande Pedra Mole”, que irá se realizar dia 09 de Julho do ano de 2016, de modo a contribuir para o desenvolvimento social, lazer e cultural, bem como contribuir para o desenvolvimento da Economia Criativa e Empreendedorismo no Bairro Pedra Mole

OUTORGANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

OUTORGADA: Associação de Moradores do Residencial Tabajara (CNPJ nº. 15.786.769/0001-54)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 14 de Setembro de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2016

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo – Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Neusa Borges da Silva Reis – Representante da empresa Contratada.

ERRATA DO CONTRATO Nº. 01/2016

Na publicação do Diário Oficial do Estado nº. 19, de 28 de Janeiro de 2016, página 16. **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o dia 05 de junho de 2016. **LEIA-SE: VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será o dia 05 de agosto de 2016; e **ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO:** 7.000,00 (Sete mil reais), **LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO:** 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)

Of. 126

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 058/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prola agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Antônio Rodrigues Sobrinho, Prefeito Municipal de Matias Olímpio-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prola agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Manoel Luís Figueiredo Neto, Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 020/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Chagas Rodrigues Nº 379, no município de Nossa Senhora dos Remédios -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93
VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 255,00 (duzentos e cinqüenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) Magnólia Castelo Branco Fortes.
ASSINATURA: 01/07/2016.

Teresina-PI, 06 de julho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 021/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Facheiro S/N, no município de Dom Inocêncio -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93
VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) Ednalva de Almeida Damasceno.
ASSINATURA: 01/07/2016.

Teresina-PI, 06 de julho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 022/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Facheiro S/N, no município de Jardim do Mulato -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) Arysthanya Santos Sousa.

ASSINATURA: 01/07/2016.

Teresina-PI, 06 de julho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 022/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Francisco Fernandes Nº 89-A, no município de Capitão de Campos -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) Francisco Eulálio de Sousa Assunção.

ASSINATURA: 01/07/2016.

Teresina-PI, 06 de julho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Ref.: Contrato nº. 007/2014

MINUTA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, na forma do art. 5º, § 6º, da Lei nº. 7.347/85, de um lado o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, Autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.688.451/0001-40, com sede na Rua Joao Cabral, nº. 2319, Bairro Pirajá, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Geral **MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do R.G nº. 2.335.996 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. 038.622.643-19, residente nesta capital e a Empresa Gaia Engenharia Ambiental Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.397.639/0001-30, com sede na Av. Des. Moreira, nº 2020, Sala 407, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza – CE, neste ato representada por seu Representante Legal **MARCONI SOARES ALEIXO**, brasileiro, casado, portador do R.G nº. M5053131 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 723.806.836-20, residente e domiciliado à Av. Antônio Sales, 3510, apto 301, Dionísio Torres, CEP 60.135-102, Fortaleza/CE, firmam o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**:

CONSIDERANDO que “os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo” consoante o disposto no art. 5º, § 6º da Lei nº. 7.347 de 24 de Julho de 1985;

CONSIDERANDO que o contrato epigrafado, oriundo do processo licitatório na modalidade pregão Eletrônico n. 07/2014, que tinha como objeto a “Execução do Programa Água Doce na recuperação, implantação e Gestão de sistemas de Dessalinização em Comunidades do Semi-Árido Piauiense, nos termos do Convênio MMA/SRHU n.º. 7805/2012”, teve seu prazo de vigência expirado em 30/06/2015 sendo que o objeto contratual descrito ainda não fora atendido em sua totalidade, em especial os Serviços de Diagnóstico e os Sistemas de Dessalinização;

CONSIDERANDO que o Contrato original firmado entre os ajustantes, previa em sua cláusula Quarta, que as obras seriam entregues em conformidade com o Termo de referência/projeto básico;

CONSIDERANDO que a empresa Gaia Engenharia Ambiental Ltda, ainda encontra-se executando os serviços de Diagnósticos (ambiental, técnico e social), Testes de Vazão, ambos previstos no Lote 02, bem como os Sistemas de Dessalinização, previstos no Lote 04, do Contrato em debate;

CONSIDERANDO, por último, a urgente necessidade de se finalizar as obras, sob o risco de dano ao erário e descumprimento dos objetivos sociais e coletivos decorrentes da necessidade das obras para o bom funcionamento do Programa Água Doce;

RESOLVEM em comum acordo as partes ajustar o seguinte:

1. A empresa Gaia Engenharia Ambiental Ltda se compromete a executar as obras, descritas abaixo, objeto do Contrato n. 007/2014, nos Lotes, os quais fora vencedora do certame, conforme Cronograma apresentado pela Coordenação Estadual do Programa Água Doce (anexo a este TAC), bem como, planilha de preços atualizada, cujo prazo final de conclusão das obras está fixado para o dia 31/12/2016.

1.1. META01 – Diagnósticos, Análises Físico-Químicas, Testes de Vazão, e Projetos Executivos.

1.2. META03 – Entrega de 13 Sistemas com Dessalinizadores Completos.

2. O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, se compromete a permitir aos empregados da empresa Gaia Engenharia Ambiental Ltda, o acesso às dependências das unidades para execução dos serviços descritos no Cronograma anexo, bem como, fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas neste TAC pela Empresa ajustante.

3. O Instituto de Assistência Técnica e extensão Rural do Estado do Piauí, através da Coordenação estadual do Programa Água Doce e de sua Procuradoria Jurídica acompanhará o fiel cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

4. Pelo descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, a Gaia Engenharia Ambiental Ltda, responderá:

4.1 - Pelo pagamento de multa no valor equivalente ao montante recebido e não executado, reversíveis ao Convênio

4.2 - Na hipótese de não pagamento as multas aplicadas, proceder-se-á à execução, na forma legal.

5. O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta têm vigência imediata, a partir de sua assinatura.

6. Este Termo de Ajustamento de Conduta terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos art. 5º, §6º, da Lei n.º. 7.347/85, e 585, VII, do Código de Processo Civil.

E por estarem de acordo, firmam o presente.

Teresina, 29 de Abril de 2016.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

MARCONI SOARES ALEIXO
Empresa Gaia Engenharia ambiental Ltda
Of. 466



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO CONTRATO n.º 09/2016-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2016-HPMPI;

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de higienização, limpeza e conservação.

CONTRATADA: SILVIA PINTO VILARINHO - EPP; CNPJ Nº 34.967.265/001-85, **Inscrição Estadual** nº 19.413.708-2.

VALOR: R\$ 31.672,00 (Trinta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Contratual terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final, 01 (um) ano a partir da dessa data, adstrito o exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2016 - CPL Processo: 16.666/2015

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 26 de julho de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.061 m² de vias públicas na zona urbana do município de Santa Cruz dos Milagres-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 616.395,65 (seiscentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janaina Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 511

Extratos de Termo Aditivo – 2016

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº19/16 Proc. Nº AA.013.1.000137/15-80 (16.903/15).

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: ENE Construtora e Serviços de Limpeza Ltda.

Objeto Contratual: Pavimentação, no Município de Luzilândia-PI, compreendendo: Lote III: Execução de 5.090,34 m² de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas nos Conjuntos 30 e 90, na Zona Rural de Luzilândia.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2016.

Assinam: Janaina Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Nélcio dos Santos Araújo (pela contratada).

Of. 513



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07159/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LEANE AMARAL PAZ ANDRADE (Lotada no CCHL). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSORA LEANE AMARAL PAZ ANDRADE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06750/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ROBERTO ALVES DE SOUSA LUZ (Lotado no CCN).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSOR ROBERTO ALVES DE SOUSA LUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07158/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARCIA FARIAS MOURÃO SOARES (Lotada no CCHL).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSORA MARCIA FARIAS MOURÃO SOARES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07157/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MAISA DE SOUSA BARROS (Lotada no CCHL).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSORA MAISA DE SOUSA BARROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07160/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LUIZ SERGIO MENESES DE SOUSA (Lotado no CCHL).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSOR LUIZ SERGIO MENESES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07360/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JORDANO LEITE CAVALCANTE DE MACEDO (Lotado no CCS/FACIME).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSOR JORDANO LEITE CAVALCANTE DE MACEDO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05850/2016.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ADRIANO GOMES DE CASTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriipiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 024/21016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Doutor do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76, conforme Edital PREG nº 024/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO e PROFESSOR ADRIANO GOMES DE CASTRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 604



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2016

COOPERANTES – A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR e o Instituto de Pesquisa e Conservação de Tamanduás no Brasil - PROJETO TAMANDUÁ.

OBJETO - O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer um regime de estreita colaboração mútua entre as partes, no âmbito de suas respectivas esferas de competência e possibilidades de atuação, no que tange a;

a) cooperação técnica, científica e apoio logístico entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento e execução de projetos de pesquisa para a Conservação de Xenarthras Brasileiros no Delta do Parnaíba e nos demais biomas e áreas de tensão ecológica do Estado do Piauí;

b) intercâmbio de informações, desenvolvimento conjunto de atividades técnico - científicas e administrativas, prestação de serviços cooperativos em áreas de interesse comum relacionadas com as atribuições dos convenientes;

c) desenvolvimento de ações em parceria visando a realização de estudos técnicos destinados a identificação de áreas potenciais para criação de unidades de conservação no território do Estado do Piauí;

d) implementação de atividades integradas entre as partes, visando buscar o conhecimento e avanços tecnológicos necessários à conservação da diversidade biológica, para a utilização sustentável de seus componentes, ao desenvolvimento de tecnologias ambientalmente corretas;

e) promoção de ações de educação ambiental nas áreas urbanas e rurais; e,

f) promoção da capacitação de recursos humanos e realização de eventos técnico-científicos relacionados ao objeto de presente Termo.

DOPRAZO E DA VIGÊNCIA – Até 31/12/2019.

DATA E ASSINATURAS - Teresina, 05 de julho de 2016. Luiz Henrique Sousa de Carvalho, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Flavia Regina Miranda, pelo Instituto de Pesquisa e Conservação de Tamanduás no Brasil - PROJETO TAMANDUÁ.

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº A.A.002.1.00076/15-00 - DL/SEADPREV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TELEFONIA, DADOS E SERVIÇO DE MENSAGENS CURTAS (SMS) POR MEIO DE TERMINAL FIXO, TERMINAL MÓVEL (MOBILIDADE VIA CHIP), TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS (MOBILIDADE VIA CHIP) INTRAGRUPPO, ALÉM DE SERVIÇO DE GESTÃO E CONTROLE DE TELEFONIA E DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO O ESTADO DO PIAUÍ.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por lote.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2016.
HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: maria.oliveira@sead.pi.gov.br.

Maria do Livramento de Oliveira Santos
Pregoeira – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 523

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº A.A.002.1.006301/16-48 - DL/SEADPREV/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR AMBULATORIAL, LABORATORIAL E OBSTETRÍCIA COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL E NACIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAIS PERÍODOS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, PARA ATENDER 1.513 BENEFICIÁRIOS DENTRE TITULARES E DEPENDENTES, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI 9.656/98 E COM AS RESOLUÇÕES NORMATIVAS DA ANS Nº 259, 268 E 387 E OUTRAS QUE ADVIREM NA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR LOTE.**
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2016.
HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e TCE/PI.
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: chagaslima@sead.pi.gov.br

Francisco das Chagas Lima da Silva
Pregoeiro - DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 524



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2016
Processo Administrativos nº AA.310.1.000768/15-81

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 035/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, na Rua Félix Pacheco, município de Água Branca – PI. ABERTURA: 25/07/2016 às 09h00min. REGIME DE

EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 126

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2016
Processo Administrativos nº AA.310.1.000443/15-63

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 036/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Buriti dos Lopes – PI. ABERTURA: 25/07/2016 às 12h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 129

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.700,00 m² da Av. Pedro Ribeiro Soares, no município de Caracol – PI.

CONTRATADA: Grajaú Empreendimentos Ltda-Epp.
VALOR: R\$ R\$ 315.671,30 (trezentos e quinze mil, seiscientos e setenta e um reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSOS: 00
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000923/15-12.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Alexandre Pereira Dos Santos Júnior – Contratada.

Of. 128



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 011/2016
Processos Administrativos nº 0010054/2015; 0024900/2015.

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2016 do tipo Menor Preço, por Lote, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de materiais de consumo permanentes destinados para as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual do Piauí. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2016. HORÁRIO: às 10h00min (horário de Brasília/DF). EDITAL: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregao@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de Julho de 2016.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Pregoeiro - SEDUC/PI
Of. 114



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/000144

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: TECNOTEL – TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMA – LTDA CNPJ nº 03.506.952/0001-70.
Objeto: Locação Central Telefônica Digital (ISSO 9001) de marca LEUCOTRON modelo ACTIVE IP-100)
Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso II - Dispensa.
Valor: 300,00 (trezentos reais mensais)
Data: 01/06/2016
Vigência: 12 (doze) meses

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente

P. P. 20845

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 20/07/2016, a abertura da licitação, Pregão Presencial SRP Nº 017/2016, do Tipo Menor Preço, objetivando o registro de preço visando futuras aquisições de material de consumo, para atender a Prefeitura Municipal, conforme anexo, com valor de R\$1,00 que serão custeados com recursos do orçamento geral da Prefeitura de Beneditinos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Fone (86) 32691482. Beneditinos (PI), 07 de julho de 2016. Francisca Maria de Mesquita Filha-Pregoeira.

P. P. 20847

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016, as 09:00h, no dia 21 de julho de 2016, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de 90 (noventa) ar condicionados Splits de 12.000 btus. Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, PAR Nº. 3547 (Proc. nº. 23400003854201282). Valor Estimado: 112.000,00. Tel: 33347-1187. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 021/2016, as 09:00h, no dia 26 de julho de 2016, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de engenharia para a construção de UBS (Padrão) na localidade Chapada do Urubu. Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Ministério da Saúde e outros. Valor Estimado: 448.335,57. Tel: 33347-1187. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 05 de julho de 2016.

DANTE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 016/2016. Processo Administrativo: nº 022/2016. Procedimento Licitatório: nº 008/2016. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Prestação dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo: trecho de acesso ao povoado serrinha, continuação. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.573.345/0001-22. Fonte do Recurso: convênio 27/2016 SECID entre prefeitura e Estado do Piauí, e contrapartida prefeitura. Valor R\$ 208.213,10 (duzentos e oito mil duzentos e treze reais e dez centavos). Data da Assinatura: 01 de julho de 2016

P. P. 20849

CONVÊNIO Nº 095/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.001239/16-42

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** FUNDAÇÃO RIO GUARIBAS, CNPJ 07.502.256/0001-46. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Pablo Santos, com Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para a realização do Projeto Cultural – Palco da Cultura, que acontecerá no período de 01 julho a 30 de setembro de 2016 no município de Picos - PI. Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1126. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2016.

FABION NEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 96/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.001241/16-70

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** FUNDAÇÃO RIO GUARIBAS, CNPJ 07.502.256/0001-46. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Pablo Santos, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para a realização do Projeto Cultural – Palco da Cultura nos municípios de PADRE MÁRCOS, VERA MENDES, FRONTEIRAS E JACOBINA, que acontecerá no período de 01 de julho de 2016 a 30 de setembro de 2016. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1126. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2016.

FABION NEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0113.A/16

Processo nº AA.021.1.001088/16-54

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADO (A):** MOCHA PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ nº 19.232.901/0001-37. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à Oficina de Teatro no Espaço Cultural Mestre Joaquim Carlota, no município de Bom Jesus/PI, nos dias 14 e 15 de junho de 2016. **VALOR: R\$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABION NEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0125/16

Processo nº AA.021.1.001088/16-54

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** F. I. BEZERRA JUNIOR-ME (MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS), CNPJ nº 22.565.799/0001-04. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical dentro da programação do aniversário de São João do Piauí, que ocorrerá no dia 05 de julho de 2016, São João do Piauí - PI. **VALOR: R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Elemento de Despesa:**

3390.39; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.
FABIONUNEZNOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0128/16

Processo n.º AA.021.1.001091/16-94

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO (A):** ADRIÇÃO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, CPF nº 967.974.523-68. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à Oficina de Treinamento de atores, que será realizada no período de 05 de agosto a 25 de novembro de 2016 na Escola Técnica Estadual de Teatro José Gomes Campos, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.
FABIONUNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 086

OUTROS



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de julho de 2016, às 15:00 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Aprovar a assinatura de termo aditivo de prorrogação do Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, n.º ANEEL 004/2001, da Companhia Energética do Piauí, a ser firmado com o Ministério de Minas e Energia (MME).

Teresina (PI), 08 de julho de 2016

MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Of. 008

3 - 1

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 29.04.2016, em sua sede, à Avenida Maranhão, 759 sul, em Teresina-PI, às 10:00h. **COMPARECIMENTO:** Advogado Danilo Sá Urtiga Nogueira, representando a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, acionista única, Sr. Antonio Pereira de Sousa, Assistente do Diretor-Presidente da Companhia, e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Antonio Pereira de Sousa, Presidente da Assembleia, Advogado Danilo Sá Urtiga Nogueira e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira, Secretário da Assembleia. **ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2015; 2. Eleger os membros do Conselho de Administração; 3. Eleger

os membros do Conselho Fiscal; 4. Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÃO:** o representante da ELETROBRAS aprovou as matérias objeto do item 1 da ordem do dia, de acordo com as instruções de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, nos termos da Resolução nº. 239/2016, de 25/04/2016, da Diretoria Executiva. Ato contínuo, passou-se ao item 2 da Ordem do Dia, relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração, ocasião em que o representante do acionista único propôs, e neles votou, de acordo com as instruções de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Resolução 239/2016, de 25/04/2016) para integrarem o Conselho de Administração, os Srs. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o nº 154.695.816-91, portador da Carteira de Identidade nº. MG-1.111.582 – SSP/MG, expedida em 24/11/1998, residente e domiciliado na rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo 227, Apto 901, Cidade Nova – CEP 31.170-210, na cidade de Belo Horizonte (MG); JOSÉ SALAN BARBOSA MELO, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado à Rua Noé Fortes, 920, Casa 15, Bairro Uruguai, na cidade de Teresina (Pi), CEP-64.073-046, portador da carteira de identidade de nº 186.913-SSP-PI e inscrito no C.P.F sob o nº 078.981.343-20; JOAQUIM ANTÔNIO CARVALHO DE BRITO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, psicólogo, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes da Silva, 101 - Apto 604, Ed. Maison San Laurent – Jatiúca, CEP: 57036-450, Maceió (AL), portador da Carteira de Identidade nº. 217.264, expedida em 09/12/2010, pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº. 111.238.264-04; SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado no Conjunto São Pedro, Quadra 03, Casa 10, CEP-64.018-370, na cidade de Teresina - PI, portador da Carteira de Identidade nº 722.886-SSP/PI, expedida em 09/10/2008, e inscrito no CPF sob o nº 340.439.773-87; e CILAIR RODRIGUES DE ABREU, economista, casado em regime de comunhão total de bens, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Bela Vista, módulo D, casa 18, Grande Colorado/Sobradinho, na cidade de Brasília (DF) – CEP: 73.105.909, portador da Carteira de Identidade nº 5857457-5, expedida em 08/09/1980 pelo IFP/RJ, e inscrito no C.P.F sob o nº 90807340715, como representante do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Na sequência, o Presidente da Assembleia declarou eleitos os nomes indicados, todos com prazo de gestão de 01 (um) ano, a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2017. Complementarmente, o representante da Eletrobras designou, de acordo com a instrução de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, nos termos da Resolução 239/2016, de 25/04/2016, o Senhor GREGÓRIO ADILSON PARANAGUÁ DA PAZ, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Heitor Castelo Branco, 3278, Apto 1700, Edifício Place Vendome, Bairro Ilhotas, CEP-64.001-320, em Teresina-PI, portador da Carteira de Identidade nº 243.970, expedida em 08/12/2003 pela SSP/PI, e inscrito no C.P.F sob o nº 161.076.323-87, eleito pelos empregados, conforme estabelece a Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, para integrar o Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí, com prazo de gestão de 01 (um) ano, a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2017. Dando continuidade, o Presidente da Assembleia submeteu à deliberação o item 3 da Ordem do Dia, referente à eleição de membros para o Conselho Fiscal. O representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, propôs, e neles votou, para integrarem o Conselho Fiscal como membros efetivos, os Srs. EDUARDO DA COSTA RAMOS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Sérgio de Camargo, 100, bloco 2, Apto 910, Barra da Tijuca, CEP-22.775-052, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 091422/O-9, de 18/12/2007-CRC/RJ, e inscrito no C.P.F. sob o nº 081.348.777-37; NELSON FERNANDES RUSSO,



brasileiro, casado, economista, inscrito no C.P.F. sob o nº 339.612.207-00, portador da Carteira de Identidade nº 14.487-CORECON 1ª Região/RJ, expedida em 12/08/2010, residente e domiciliado na Rua Tavares de Macedo, Nº41, Apto 905 Bairro Icarai, CEP-24.220215, Niterói/RJ; e o Sr. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SARGES, brasileiro, casado, economista, inscrito no C.P.F sob o nº 080.355.202-53, e portador da Carteira de Identidade nº 6695198 – SEGUP/PA, residente e domiciliado na QRSW 5, Bloco B1, Apto 206, Ed. Elmar, Setor Sudoeste, CEP-70.675-521, Brasília-DF, representante do Tesouro Nacional. E, respectivamente, para membros suplentes os Srs. MARCOS JOSÉ LOPES, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Xavier da Silveira, 83, Apto 802, Copacabana, CEP-22.061-010, na cidade do Rio de Janeiro–RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 089.108.327-89, portador da Carteira de Identidade nº 115.829.59-0-IFP/RJ; HELENA LOPES BASIL, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliado na Rua Marques de Pinedo, 20, Apto 404, Laranjeiras, CEP: 22.231-100, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 038.165.927-59, portadora da Carteira de Identidade nº 097.127.005 IFP/RJ; MAURÍCIO ALMEIDARIBEIRO, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no C.P.F sob o nº 599.073.981-87, e portador da Carteira de Identidade nº 1.264.526 - SSP/DF, residente e domiciliado na SHCES 913, Bloco B, Apto 306, Cruzeiro-Novo, CEP-70.655-012, Brasília-DF, representante do Tesouro Nacional. Em seguida, o Presidente da Assembleia declarou eleitos os nomes indicados para compor o Conselho Fiscal, e submeteu à deliberação o item 4 da Ordem do Dia, relativo a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. O representante da Eletrobras, de acordo com as instruções constantes da Resolução nº. 239/2016, de 25/04/2016, aprovou: a) o valor de até R\$ 693.625,98 (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) para o pagamento dos honorários aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí, para o período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017, fixando em R\$ 23.425,11 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e onze centavos) a remuneração mensal do Diretor, englobando a referida remuneração todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários mensais aos membros da Diretoria Executiva, 13º salário, despesas médicas, adicional e abono pecuniário de férias, seguro de vida em grupo, auxílio-refeição, auxílio moradia, ajuda de custo de transferência, bem como participação nos lucros e/ou resultados e contribuição à entidade previdenciária privada da qual a empresa seja mantenedora, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Companhia por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho, no que se refere a abono salarial, não sendo ainda considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares inclusive na remuneração de empregado; b) a fixação da remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração em 10% dos honorários médios mensais pagos aos membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os colegiados, os demais benefícios; c) a delegação de competência ao Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí (CEPISA) para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração e considerando ainda os valores nominais mensais fixados nesta AGO. **OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada Ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 336703.

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário da AGO
Of. 007

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DO ESTADO DO PIAUÍ – APROSOJA – PI

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, OBJETIVOS, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Art. 1º - A Associação dos Produtores de Soja do Estado de Piauí - APROSOJA-PI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade congregar os produtores de soja e outras culturas, do Estado do Piauí, a fim de promover os seguintes objetivos:

I. Incentivar a produção e o consumo de soja e outras culturas e seus derivados, dentro de conceitos que induzam à qualidade, produtividade e sustentabilidade dessas culturas, com respeito a legislação vigente e em harmonia com o meio ambiente;

II. Estimular a criação de mecanismos de aquisição e importação de insumos, máquinas e equipamentos, bem como a comercialização e exportação da produção e seus derivados;

III. Orientar e apoiar seus associados em todas as fases da atividade;

IV. Defender os interesses dos produtores associados, junto a entidades públicas e/ou privadas, em harmonia com o Sistema Sindical Rural e de Associações de Produção Rural;

V. Celebrar convênios, contratos e/ou acordos com entidades públicas ou privadas, no interesse da Associação;

VI. Participar de entidades em todos os níveis que representem os interesses dos produtores associados;

VII. Zelar pela ética profissional entre os associados.

Art. 3º - A Associação tem sede e foro na Rua São Miguel, nº223, sala 02, centro, na cidade de Bom Jesus - PI, CEP: 64900-000, sendo 24 de agosto de 2013, a data de fundação.

Art. 4º - O prazo de duração da Associação será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - São associados os produtores de soja e outras culturas do Piauí, podendo ser pessoas físicas ou jurídicas admitidas regularmente conforme as disposições deste Estatuto, sendo pré-requisito a filiação em seus respectivos Núcleos Regionais, que são os seguintes: **Núcleo 01**, (região de atuação do Sindicato Rural de Bom Jesus – PI e da Associação para Infra-estrutura e Pesquisa da Serra do Quilombo e Associação dos Produtores da Serra do Pirajá); **Núcleo 02** (região de atuação do Sindicato Rural de Uruçuí – PI e da Associação dos Produtores Rurais da Serra Branca, Nova Santa Rosa); **Núcleo 03** (região de atuação do Sindicato Rural de Baixa Grande do Ribeiro – PI e da Associação dos Produtores Rural da Serra Grande) e; **Núcleo 04** (região de atuação da Associação dos Produtores Rurais da Chapada da Fortaleza, Santa Filomena – PI).

Art. 6º - A admissão de um novo associado dar-se-á mediante o preenchimento do cadastro de associado devidamente assinado pelo mesmo e aprovação da Diretoria do Núcleo da APROSOJA-PI.

Art. 7º - Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações sociais e tributárias da Associação.

Art. 8º - São direitos dos Associados:

I. Tomar parte nas Assembleias Gerais e nelas deliberar pessoalmente ou pela representação do Núcleo;

II. Propor a convocação de Assembleia Geral, observado o quórum estabelecido neste Estatuto;

III. Votar e ser votado para a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes, desde que em dia com as obrigações para com a Associação, conforme comprovação emitida pela secretaria da Associação, antes da Assembleia ou no ato de sua realização;

IV. Usufruir dos benefícios e vantagens oferecidos pela Associação.

Art. 9º - A qualidade de Associado é intransferível.

Art. 10 - Os associados poderão retirar-se da Associação mediante notificação por escrito à Diretoria, desde que não possuam nenhum débito com a Associação.

Art. 11 - São deveres dos Associados:

- I. cumprir este Estatuto, o Regimento Interno e as decisões da Diretoria, da Assembleia Geral e da Assembleia do Conselho dos Representantes;
- II. apoiar a Associação em suas atividades;
- III. pagar as contribuições e joias, definidas pela Assembleia Geral;
- IV. representar a Diretoria, quando solicitado.

Art. 12 - Será suspenso e/ou excluído o Associado que:

- I. Mantiver conduta incompatível com os fins da Associação, portando-se contrariamente aos princípios gerais de direito, à ética e aos bons costumes;
 - II. Praticar grave violação deste Estatuto ou do Regimento Interno da Associação.
 - III. Desacatar decisões da Diretoria, da Assembleia Geral de Associados;
 - IV. Deixar de desenvolver atividades relacionadas ao plantio de soja e outras culturas.
 - V. Praticar atos na vida empresarial que contrariam interesses dos demais produtores de soja e atividades correlatas;
 - VI. Se recusar a pagar as contribuições e joias;
- Parágrafo Único - A exclusão e/ou suspensão será procedida em Assembleia do Conselho de Representantes, resguardando-se sempre o direito à defesa e ao contraditório, tendo como instância de recurso a Assembleia Geral.

CAPITULO III

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - Os órgãos de Administração da Associação são:

- I. Assembleia Geral;
- II. Assembleia do Conselho de Representantes;
- III. Diretoria;
- IV. Conselho Fiscal;
- V. Conselho Consultivo.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14 - A Assembleia Geral dos Associados é órgão soberano para decidir com independência sobre os destinos da Associação, bem como deliberar sobre os assuntos de seu interesse, reunindo-se ordinariamente uma vez por ano nos primeiros 90 (noventa) dias do ano fiscal e extraordinariamente sempre que necessário, através de convocação efetuada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou a requerimento de pelo menos 20% (vinte por cento) de seus associados.

Art. 15 - A Assembleia Geral Ordinária dos Associados será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e a Assembleia Geral Extraordinária com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, ambas através de divulgação em jornal de circulação estadual, devendo constar sempre na convocação a ordem do dia, local e horário da reunião.

Art. 16 - Compete a Assembleia Geral:

- I. apreciar e aprovar contas, balanços e relatórios da Diretoria;
- II. alterar o Estatuto Social;
- III. eleger e destituir a Diretoria Executiva;
- IV. definir e fixar os valores das joias e das contribuições.
- V. Estabelecer e fazer publicar as diretrizes da APROSOJA-PI.
- VI. Deliberar em última instância administrativa, sobre recursos apresentados contra decisões emanadas em primeiro grau pelo Conselho de Representantes;
- VII. Deliberar sobre fusão ou extinção da APROSOJA, bem como sobre o destino do patrimônio social;

Art. 17 - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente e secretariada pelo Diretor Administrativo, até o ponto que anteceda a prestação de contas e as Eleições, quando deverão passar a mesa a um presidente e a um secretário, eleitos especialmente para isso, entre os Associados presentes.

Art. 18 - A Assembleia Geral será instalada e deliberada desde que tenha a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo Único: Para as deliberações relativas à destituição dos administradores e à alteração do Estatuto, será exigido o voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em

primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 19 - A ata dos trabalhos e resoluções da Assembleia será lavrada em arquivo próprio, devendo ser assinado pelos membros presentes da Diretoria.

DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

Art. 20 - O Conselho de Representantes será composto pelos membros da Diretoria Executiva, e pelos Vice-presidentes.

Art. 21 - Compete a Assembleia do Conselho de Representantes, que será ordinariamente realizada no mínimo duas vezes ao ano:

I. apreciar e aprovar o orçamento da Diretoria para o exercício seguinte, até a data máxima de 30 de novembro do ano anterior ao referido exercício;

II. resolver sobre aquisição, venda ou alienação de bens imóveis constando especificamente da ordem do dia essa intenção;

III. criar, aprovar o Regimento Interno, bem como alterá-lo, conforme a necessidade da Associação;

IV. deliberar sobre o programa de ações proposto pela Diretoria para o semestre seguinte, bem como o relatório das atividades executadas.

Parágrafo Único - A Assembleia do Conselho de Representantes somente poderá deliberar sobre o que se refere o inciso III, com a presença da maioria absoluta de seus membros em primeira convocação e com no mínimo 1/3 dos mesmos em segunda convocação.

Art. 22 - A Assembleia Extraordinária do Conselho de Representantes será convocada sempre que for necessária, por qualquer um de seus membros.

Art. 23 - A Assembleia será presidida pelo Diretor Presidente e Secretariada pelo Diretor Administrativo.
Parágrafo Único - Os Representantes somente poderão ser substituídos nas Assembleias pelos seus respectivos suplentes escolhidos para tanto.

Art. 24 - A Assembleia do Conselho de Representantes deliberará com o voto concordante da maioria dos Representantes presentes, respeitado o quorum previsto no parágrafo único do Artigo 21, para tal finalidade.

Art. 25 - O Conselho de Representantes terá função normativa e as resoluções aprovadas serão assinadas pelo Presidente da Associação.
DA DIRETORIA

Art. 26 - A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral dos Associados e seu mandato é de 2 (dois) anos. A posse ocorrerá no ato após a eleição.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos para o mesmo cargo, por uma única vez.

Parágrafo Segundo - Somente será admitida a candidatura ao cargo de Presidente o candidato que foi membro da Diretoria, do Conselho Fiscal ou das Vice-Presidências de qualquer uma das duas últimas gestões que antecederam ao pleito, sob pena de ter seu registro de candidatura obrigatória e liminarmente indeferido pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Terceiro - O primeiro mandato terminará em 30 de março de 2015 e os demais na mesma data, observado o tempo do mandato.

Art. 27 - A Diretoria tem a seguinte composição: 1(um) Diretor Presidente, 4 (quatro) Diretores Vice-Presidentes, 1(um) Diretor Administrativo, 1(um) 2º Diretor Administrativo, 1(um) Diretor Financeiro e 1(um) 2º Diretor Financeiro.

Parágrafo Único: Os Vice-presidentes serão indicados em, no máximo, 2 (duas) pessoas, por cada Núcleo Regional, serão eleitas na Assembleia e comporão as 4 (quatro) Vice-presidências juntamente com os demais cargos da Diretoria.

Art. 28 - As reuniões da Diretoria deverão ser realizadas trimestralmente e terão validade com qualquer número de Diretores que deliberarão por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 29 - Em caso de vacância de mais da metade da Diretoria serão convocadas novas eleições.

Art. 30 - Compete à Diretoria:

I. prestar contas à Assembleia Geral, com parecer do Conselho Fiscal, das contas, balanços, bem como apresentar relatórios e programa de ações;



- II. apresentar ao Conselho de Representantes, semestralmente, programa de ações e relatórios de atividades;
- III. celebrar convênios com entidades congêneres, órgãos públicos, particulares, universidades ou afins, que deverá ser referendado pelo Conselho de Representantes;
- IV. elaborar o regimento interno, submetendo-o a apreciação e aprovação do Conselho de Representantes;
- V. indicar os representantes da Associação em comissões ou sub-comissões junto a entidades privadas ou órgãos públicos ou mistos;
- VI. elaborar o balanço e o relatório da Diretoria, apresentado-os ao Conselho Fiscal antes da realização da Assembleia Geral;
- VII. contratar, depois de aprovado em reunião, o Superintendente da Associação, que responderá pela parte executiva dos serviços;
- VIII. fixar a remuneração do quadro de pessoal contratado.

IX. Criar Comissões temáticas com finalidades específicas, designando os membros dentre os Associados;

Art. 31 - Cabe ao Diretor Presidente:

- I. representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extra judicialmente, podendo para este fim constituir procurador, mandatário ou preposto;
- II. convocar e presidir as reuniões da Diretoria, do Conselho de Representantes e Assembleia Geral;
- III. assinar cheques e outros documentos de ordem financeira em conjunto com o Diretor Financeiro;
- IV. assinar documentos de ordem social ou representativo da Associação;
- V. representar a Associação junto à entidade de representação nacional.

Art. 32 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I. redigir ou mandar redigir as atas de reuniões da Diretoria e/ou das Assembleias Gerais;
- II. responsabilizar-se pelos arquivos da Associação;
- III. incumbir-se da correspondência da Associação;
- IV. dinamizar a seção de divulgação da Associação;
- V. assinar documentos de ordem social ou representativos da Associação, na ausência do Presidente;
- VI. rubricar os livros de atas e outros documentos de importância social;
- VII. substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos, caso seja convocado ou designado para tanto pelo Presidente.

Art. 33 - Cabe ao 2º Diretor Administrativo auxiliar o Diretor Administrativo em seus trabalhos e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 34 - Cabe ao Diretor Financeiro:

- I. cuidar das finanças da Associação;
- II. assinar cheques e outros documentos de ordem financeira com o Presidente;
- III. apresentar na Assembleia Geral Ordinária o orçamento para o exercício seguinte;
- IV. fornecer relatório financeiro anual à Assembleia ou balancete quando exigido.

Art. 36 - Cabe ao 2º Diretor Financeiro auxiliar o Diretor Financeiro em seus trabalhos e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 37 - Cabe aos Diretores Vice-Presidentes:

- I. representar o Presidente sempre que solicitado;
- II. praticar a representação dos interesses dos produtores da respectiva região (Núcleo Regional) e a Associação, facilitando a implementação de soluções mais convenientes;
- III. participar das reuniões da Diretoria.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 38 - Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar as finanças e patrimônio da Associação, fazendo minucioso exame das contas e emitindo parecer. Compete-lhe ainda, denunciar e dar ou sugerir soluções a eventuais irregularidades ocorridas na vida financeira ou patrimonial da Associação, podendo para tanto convocar Assembleias Gerais.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal é composto de três (3) membros

titulares e 3 (três) membros suplentes que serão eleitos com mandato coincidente com o da Diretoria, sendo obrigatório a renovação de 2/3 de seus membros em cada eleição.

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 39 - O Conselho Consultivo será composto por ex-presidentes da Entidade e pelo Presidente em exercício da Federação da Agricultura do Estado Piauí – FAEPI.

Parágrafo Único: Os ex-presidentes da Associação passam a integrar o Conselho Consultivo tão logo tenham concluído o mandato de presidente.

Art. 40 - Os Conselheiros Consultivos participarão normalmente das reuniões da Diretoria emprestando sua colaboração sem direito a voto.

CAPITULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 41 - O Patrimônio da Associação será formado:

- I. por donativos, contribuições, joias, legados ou subvenções;
- II. por rendas eventuais;
- III. bens móveis e imóveis.

Art. 42 - As despesas serão providas pelo patrimônio financeiro da Associação, conforme o orçamento.

Parágrafo Único: O saldo de caixa superior a salário mínimo, deverá ser depositado em Banco escolhido pela Diretoria.

CAPITULO V

DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Art. 43 - A Diretoria será eleita por voto secreto bianualmente na Assembleia Geral prevista para este fim.

Parágrafo Único: O processo eleitoral será regulamentado pelo Regimento Interno.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 - É vedada a remuneração de quaisquer cargos da Diretoria e dos Conselhos, bem como a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes associados.

Art. 45 - O exercício contábil da Associação coincide com o ano civil de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 46 - A nenhum associado pela demissão, saída ou abandono da Associação, será lícito pleitear ou reclamar direitos, ou indenizações, sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 47 - A Associação somente poderá se extinguir quando não puder mais levar a efeito suas finalidades e por deliberação de uma Assembleia Geral Extraordinária expressamente convocada para tal finalidade, mediante o voto da maioria simples dos associados presentes ou por decisão judicial.

Art. 48 - Extinta a Associação o respectivo patrimônio líquido, respeitadas as doações condicionais a ela feitas, serão destinadas a uma entidade congênera, legalmente constituída.

Art. 49 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, pelo Conselho de Representantes, ou pela Assembleia Geral, dependendo da matéria e da competência requerida para a mesma.

Art. 50 - O presente Estatuto entrará em vigor nesta data, devendo ser registrado na forma da lei e regulamentado, no que couber, pelo Regimento Interno.

Bom Jesus - PI, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Moysés Elvas Barjud – Diretor Presidente

P. P. 20843

Botica Farmácia de Manipulação torna público que requereu à Secretaria de meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Renovação de Licença de Operação, para a manipulação de produtos farmacêuticos

P. P. 20841

VENTOS DE SAO VIRGILIO 03 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação Nº D000768/15, processo nº 005580/15, válida até 27/11/2018, emitida em 27/11/2015 (Retificada em 03/06/2016), referente ao Parque Eólico Ventos de São Virgílio 03, localizado na Serra do Azulão, município de Simões/PI, integrante do Complexo Eólico Chapada do Piauí III, situado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

P. P. 20849

Roque Antônio Arrais torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade de Baixa do Poço Rd. BR 020 km 381 Sub-bacia Parnaíba, Aquífero Serra Grande, no município de Pio IX, Coordenadas S 06° 44' 8,70" e W 40° 58' 53,2" para reservar 5m³/h ano para uso de Consumo Humano

P. P. 20842

LEAL & LUZ LTDA - ME, CNPJ Nº 16.707.254/0001-84, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAR – PIAS LICENÇAS DE (LP – LI) PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA – PI, BEM COMO COMUNICA QUE ESTA REQUERENDO A LICENÇA DE OPERAÇÃO DO MESMO

P. P. 20844

MARINA DUARTE CAVALCANTE torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil – (SEMAD) de Piri-piri – PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para a Construção de Uma Residência, localizado na Rua Vereador Narciso Cosme dos Santos, s/n – Piri-piri – PI. Foi determinado a elaboração de um Memorial Descritivo

COMPRE GAS LTDA - ME (COMPRE GAS SUPERGAS BRAS) CNPJ 16.866.332/0001-93 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil – (SEMAD) de Piri-piri – PI, a Licença de Operação, para atividade relacionada a comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizado na Av. Aderson Ferreira, 2146 – Bairro Paciência – PI. Foi determinado a elaboração de um Estudo Ambiental.

P. P. 20848



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A**, CNPJ: **71.371.686/0001-75**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

O consignatário realizará suas operações nos códigos 529,737 e 938.

Validade: 12 meses
Expedição: 27/06/2016

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 2381



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação – R.L.O., com validade para 27/06/2019**, referente à Estação de Tratamento de Água – ETA, da cidade de **Teresina-Pi.**

Teresina (PI), 04 de julho de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação – R.L.O., com validade para 27/06/2019**, referente à Unidade de Transporte e Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE Leste, da cidade de **Teresina-Pi.**

Teresina (PI), 04 de julho de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação – R.L.O., com validade para 27/06/2019**, referente à Unidade de Transporte e Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE Alegria, da cidade de **Teresina-Pi.**

Teresina (PI), 04 de julho de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação – R.L.O., com validade para 27/06/2019**, referente à Unidade de Transporte e Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE Pirajá, da cidade de **Teresina-Pi.**

Teresina (PI), 04 de julho de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente
Of. 2666



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

